Publicado no mural conforme Lei nº 388
De 18/05/18
A 09/10/18

LEI MUNICIPAL Nº 1.544/2018

SANCIONADO
18/09/18

"Dispõe sobre Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total de Dotação até o montante de R$ 611.100,00 (Seiscentos e Onze Mil e Cem Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Geral de Governo e Administração, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.544/2018:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total de Dotação,** com valor global até o montante de R$ 611.100,00 (Seiscentos e Onze Mil e Cem Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Geral de Governo e Administração**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:
02.
02.02
02.02.04.
02.02.04.122.
02.02.04.122.0038
02.02.04.122.0038.2007
3.1.90.11 FICHA: **58**
3.1.90.13 FICHA: **59**

Valores:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMFINPLAN.
Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil R$ 87.000,00.
Obrigações Patronais R$ 2.000,00.
Total do Crédito **R$ 89.000,00.**

Unidade Orçamentaria:
02.
02.05
02.05.12.
02.05.12.361.
02.05.12.361.0016
02.05.12.361.0016.2052
3.1.90.11 FICHA: **256**

Valores:
PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURIS.
EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%.
Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil R$ 404.000,00.
Total do Crédito **R$ 404.000,00.**

Unidade Orçamentaria:
02.
02.06
02.06.04.
02.06.04.122.
02.06.04.122.0024
02.06.04.122.0024.2075
3.1.90.11 FICHA: **353**

Valores:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP.
Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil R$ 94.100,00.
Total do Crédito **R$ 94.100,00.**

Unidade Orçamentaria:
02.
02.07
02.07.04.
02.07.04.122.
02.07.04.122.0029
02.07.04.122.0029.2091
3.1.90.11 FICHA: **401**

Valores:
PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E URBAN.
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRIMA.
Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil R$ 15.000,00.

3.1.90.13	FICHA: 402	Obrigações Patronais	R$ 9.000,00.
		Total do Crédito	**R$ 24.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 611.100,00 (Seiscentos e Onze Mil e Cem Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total da Dotação,** da mesma unidade orçamentária, conforme programação a seguir.

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.28		ENCARGOS ESPECIAIS	
02.02.28.843.		SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
02.02.28.843.0005		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA.	
02.02.28.843.0005.2009		**PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA.**	
4.9.90.71	FICHA: 68	Principal da Divida Cont. Resgatado	R$ 89.000,00
		Total do Crédito	**R$ 89.000,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURIS.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO	
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.05.12.365.0016		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.	
02.05.12.365.0016.2089		**PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%.**	
3.1.90.13	FICHA: 310	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00.
3.1.90.91	FICHA: 311	Sentenças Judiciais	R$ 2.000,00.
3.1.90.11	FICHA: 309	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 200.000,00.
3.1.91.13	FICHA: 313	Obrigações Patronais	R$ 187.000,00
		Total do Crédito	**R$ 404.000,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.06.04.		ADMINISTRAÇÃO	
02.06.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.06.04.122.0034		PROCESSO E GESTÃO DO SAAE.	
02.06.04.122.0034.2086		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAAE.**	
3.1.90.11	FICHA: 360	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 60.000,00.
3.1.90.13	FICHA: 361	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00.
3.1.91.13	FICHA: 364	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00.
3.1.90.91	FICHA: 362	Sentenças Judiciais	R$ 3.000,00.
3.3.90.33	FICHA: 367	Passag. Desp. Com Locomoção	R$ 5.000,00.
3.3.90.36	FICHA: 368	Out. Serv. Terc. – Pessoa Física	R$ 2.100,00.
		Total do Crédito	**R$ 84.100,00.**

02.		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.06.17.		SANEAMENTO	
02.06.17.512.		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
02.06.17.512.0035		SANEAMANTO SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO.	
02.06.17.512.0035.1032		**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ.**	
3.3.90.36	FICHA: 381	Out. Serv. Terc. – Pessoa Física	R$ 5.000,00.
		Total do Crédito	**R$ 5.000,00.**

02.		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.06.17.		SANEAMENTO	
02.06.17.512.		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
02.06.17.512.0035		SANEAMANTO SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO.	
02.06.17.512.0035.2085		**MANUT. E CONSERV. DA REDE DE ABAST. DE AGUÁ.**	

3.3.90.36	FICHA: **386**	Out. Serv. Terc. – Pessoa Física	R$ 5.000,00.
		Total do Crédito	**R$ 5.000,00.**

Unidade Orçamentaria: **Valores:**

02. PODER EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E URBAN.
02.07.18. GESTÃO AMBIENTAL
02.07.18.541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
02.07.18.541.0031 GESTÃO AMBIENTAL.
02.07.18.541.0031.2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.

3.1.90.11	FICHA: **417**	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 19.000,00.
3.1.90.13	FICHA: **419**	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00.
3.1.91.13	FICHA: **420**	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00.
		Total do Crédito	**R$ 24.000,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de setembro de 2018.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal